



BOLETIM ELETRÔNICO AEA – MARÇO / 2016

CREA-PR elege novos inspetores para mandato 2016/2017

O Plenário do CREA-PR aprovou a composição da Comissão Eleitoral de Inspetores – CEI, responsável pelo pleito eleitoral que elegerá inspetores de seis modalidades (um para cada Câmara Especializada) em cada uma de suas 35 inspetorias, num total de 210 vagas. Os inspetores eleitos neste pleito iniciarão mandato de 18 meses (01/07/2016 a 31/12/2017).

Todos os informes sobre a eleição estão disponíveis no Regulamento Eleitoral. Além disso, é possível acessar o Manual do Inspetor com informações referentes à função.

O processo eleitoral acontece pela internet, da inscrição até a eleição dos candidatos. Os profissionais interessados podem realizar a inscrição diretamente em seu acesso restrito.

Eleição de Inspetores 2016

Conforme prevê o Regulamento Eleitoral, podem se candidatar profissionais de nível superior, tecnólogo ou técnico, que preencham as condições de elegibilidade, não incidam em inelegibilidade e ainda:

- I – Não possuir débitos relativos à anuidade;
- II – Não possuir débitos relativos a processos de fiscalização em que ocorreu a preclusão administrativa;
- III – Não ter infração ao código de ética, nos últimos 5 anos, contados da data em que ocorreu a preclusão administrativa;
- IV - possuir residência fixa na jurisdição da inspetoria do CREA-PR onde se candidatar, dado este confirmado através do Sistema Corporativo do CREA-PR;
- V - não acumular mais de (2) dois mandatos consecutivos, devendo haver, neste caso, um interstício de (1) um mandato para nova reeleição.
- VI - Não acumular cargos dentro do Sistema CONFEA/CREAs, por exemplo, de Conselheiro (titular ou suplente) e Inspetor simultaneamente.
- VII - não ser funcionário remunerado do Sistema CONFEA/CREAs.

A posse dos eleitos somente se dará após a apresentação dos documentos relacionados no artigo 35 do regulamento Eleitoral.